



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 22/2022

PROCESSO: 42/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 42/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADO LOCADOR: CELSO GILMAR SCHENCKEL

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (02/04/2024 A 02/04/2025)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CELSO GILMAR SCHENCKEL**, inscrito no CPF sob o nº 626.949.959-34, RG nº 1.659.477, residente e domiciliado na cidade de Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADO LOCADOR**, do espaço físico localizado na Rua Saldanha da Gama, 510, Dionísio Cerqueira – SC, afim de abrigar a sede do Serviço de Acolhimento Institucional do município, Abrigo Beija-Flor, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 10/2023, observado o disposto no art. 57, I, §2º, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 22/2022, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 42/2022, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 02/04/2024 a 02/04/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 4,42% (quatro inteiros e quarente a dois décimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
MESES	12	Locação de espaço físico, casa em alvenaria, localizado na Rua Saldanha da Gama, 510, Dionísio Cerqueira – SC, a fim de abrigar a sede do serviço de acolhimento institucional do Abrigo Beija-Flor do município de Dionísio Cerqueira – SC.	R\$ 2.601,06	R\$ 31.212,72



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 104, recurso 1.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 42/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 22 de março de 2024.

<p>_____</p> <p>Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p>Celso Gilmar Schenckel PROPRIETÁRIO LOCADOR</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.

Assessora Jurídica do Município
Adriana Verona Kunsler
OAB/SC 49.468

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +